



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.067, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 66.055 na data de 7 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial à servidora **CLARICE LENIR KIRSCH**, RG nº 3.072.104-7 SSP-PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 1.386 de 1º de março de 1990, inscrita sob matrícula nº 923-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 1º de abril 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretaria de Administração



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.200, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Concede avanço horizontal a Professores da Rede Pública Municipal.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 21 *caput e §1º* da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados fazem jus a tal promoção;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal aos Professores abaixo relacionados:

Professor	Matrícula	Nível
Elisânngela Zenckner Guimarães	2018-1	C04
Genair Kleinpaul	2002-1	C04
Ingrit Ines Rheinheimer Dos Santos	1220-2	C03
Leila Denice Arnhold Senger	2148-1	C03
Lili Weisheier	1219-1	C13
Marliza Luciana Reheinheimer Tomes Da Rosa	2149-1	C03
Rosemara Sanches Dos Santos	2150-1	B03
Sandra Isaete Stevens Pagno	1100-1	C13
Sandra Isaete Stevens Pagno	1100-2	A02
Silonia Bernaderte Bonh Vila	1102-1	C13
Silonia Bernaderte Bonh Vila	1102-2	C02
Vera Lucia Piva Arend	1462-2	C04



Município de Capanema - PR

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração